

EDITAL Nº 01/2023

ABERTURA DE PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E A FAMÍLIA - APMIF DE CENTENÁRIO DO SUL/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e de assistência social, fundada em 05/06/1955, inscrita no CNPJ: 77.321.008/0001-84, situada à Rua Vereador Maziad Felício, n. 615, Centro, no Município de Centenário do Sul/PR - CEP: 86.630-000, Telefone: (43) 3675-1231, representada por sua Presidente a Sra. Mônica Servelin de Paula, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada neste Município de Centenário do Sul, e de conformidade com o Estatuto alterado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 04/04/2011, **TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS.**

1. OBJETIVO:

Admitir novos associados, pessoas físicas e jurídicas, interessadas em assumir o compromisso de aderir aos objetivos e finalidades da APMIF, bem como contribuir regularmente com o trabalho voluntário em prol da associação, e financeiramente mediante o pagamento de mensalidade para o implemento de ações, cujo valor deverá ser fixado anualmente em Assembleia Geral ou Reunião de Diretoria.

2. JUSTIFICATIVA:

A abertura de processo para a admissão de novos associados efetivos justifica-se em razão da urgente necessidade de reestruturação do quadro de associados, e contribuirá para a continuidade e manutenção dos relevantes serviços na área da Educação Infantil que a APMIF oferta gratuitamente para a sociedade centenariense durante todos esses anos de existência.

3. DA REUNIÃO ESPECIAL:

Os interessados em ingressar no rol de Associados Efetivos da APMIF deverão participar pessoalmente de uma Reunião Especial de Apresentação da APMIF a qual abordará os objetivos, finalidades, trabalhos e serviços desenvolvidos, processo de municipalização dos 03 (três) Centros de Educação Infantil mantidos pela entidade, direitos e deveres dos associados efetivos e demais temas pertinentes.

Mônica

DATA E HORÁRIO DA REUNIÃO:

A reunião se realizará no dia 21/11/2023 (quinta-feira), a partir das 19h00min, na sede da instituição localizada na Rua Vereador Maziad Felício, n. 615, Centro, no Município de Centenário do Sul/PR.

4. DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do presente processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

DO FORMULÁRIO DE ADESÃO:

A expressa manifestação de vontade dos pretensos Associados Efetivos se concretizará mediante o preenchimento e ratificação do FORMULÁRIO DE ADESÃO que consta do anexo I deste edital, através do qual os interessados aceitarão aderir e acatar todas as disposições contidas no Estatuto da APMIF e, assumirão o compromisso de contribuir regularmente com o trabalho voluntário em prol da associação e financeiramente mediante o pagamento de mensalidade para o implemento de ações, cujo valor deverá ser fixado anualmente em Assembleia Geral ou Reunião de Diretoria.

5. DA ANÁLISE, ADMISSÃO E IMPUGNAÇÕES

O formulário de adesão regularmente preenchido e ratificado pelo interessado será submetido à análise e aprovação da Diretoria Social e ratificado pela Assembleia Geral da APMIF.

Todos os atos serão registrados em Ata onde constará o nome dos novos Associados Efetivos aprovados, bem como o teor das justificativas de eventual reprovação. O interessado que não concordar com o resultado poderá interpor recurso no prazo de até 05 (cinco) dias após a decisão, cuja resposta será dada no mesmo prazo citado.

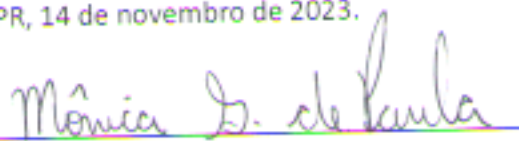
6. ANEXOS:

Faz parte deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

Anexo I: Formulário de Adesão.

Anexo II: Estatuto da APMIF.

Centenário do Sul/PR, 14 de novembro de 2023.


MÔNICA SERVELIN DE PAULA - Presidente

ANEXO I

(Edital nº 01/2023 - Processo de Admissão de Novos Associados)

FORMULÁRIO DE ADESÃO AOS OBJETIVOS DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE,
INFÂNCIA E À FAMÍLIA DE CENTENÁRIO DO SUL/PR

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____,
portador do RG n. _____, inscrito no CPF n. _____,
residente e domiciliado na _____,
telefone _____, declaro aceitar, aderir e acatar todas as disposições
contidas no Estatuto da APMIF de Centenário do Sul/PR, o qual integra o presente formulário,
manifestando expressamente meu interesse no sentido de fazer constar o meu nome no Quadro
de Associados, na qualidade de Associado Efetivo, conforme art. 6º, inciso I, do Estatuto da
APMIF, contribuindo para o implemento de suas ações, a qual será estabelecida após assinatura
do presente formulário de adesão.

Declaro, ainda, estar ciente de que a personalidade jurídica da APMIF de Centenário do Sul é
distinta da de seus associados, que não são solidários, nem subsidiariamente responsáveis pelas
obrigações contraídas pela mesma (art. 2º, do Estatuto da APMIF).

O requerente manifesta sua opção pelas formas de contribuição abaixo declinadas:

1. () Contribuição regular através de trabalho voluntário em prol dos objetivos da APMIF;
2. () Contribuição financeira mediante o pagamento de mensalidade, cujo valor e data de pagamento deverá ser fixado anualmente em Assembleia Geral ou Reunião de Diretoria.

Centenário do Sul/PR, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO II

(Edital nº 01/2023 - Processo de Admissão de Novos Associados)

ESTATUTO DA APMIF